



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesa da FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, o Sr. **CÍCERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Federal nº 14.133/21, considerando o que consta do presente processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2607.01/2024, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO PADRE ALESSANDRO CAMPOS E BANDA, A SE REALIZAR DURANTE O EVENTO FESTIVO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE - ANO 2024, A REALIZAR - SE NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2024**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação.

BATURITÉ/CE, 26 DE JULHO DE 2024.

**CÍCERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA**  
ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE